

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO PARTICULAR

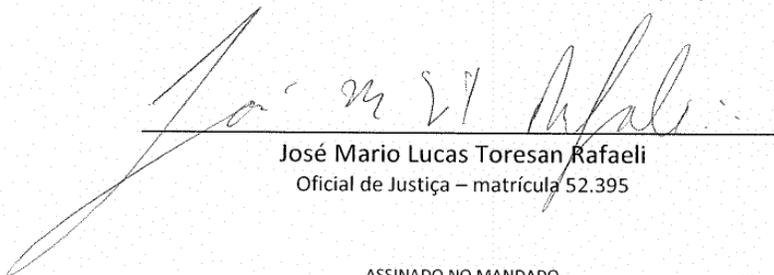
Em cumprimento ao Mandado anexo, extraído dos autos de Cumprimento de Sentença nº. **0000270-67.2021.8.16.0066**, em que figura como exequente **VOLTARELLI & FURINI LTDA** e executado **IZAIAS GONÇALVES DIAS**, eu, Oficial de Justiça desta Comarca abaixo assinado, em diligência, dirigi-me até ao local indicado, na Cidade de Lupionópolis/PR e Comarca de Centenário do Sul/PR, e aí sendo, após as formalidades legais, procedi a **PENHORA e AVALIAÇÃO** sobre o seguinte bem do executado:

“Um veículo marca/modelo FORD/ESCORT 1.8 GL, ano/modelo 1994, cor preta, placa: AEX-8151, com riscos e avarias pela lataria, lanterna traseira direita (seta) faltando, sem a grade frontal, em circulação, avaliado o veículo em R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), tendo como referência a tabela FIPE”.

Efetivada a penhora, deposei o bem mencionado acima em mãos do executado **Izaias Gonçalves Dias**, Depositário Particular neste ato nomeado e devidamente advertido das responsabilidades inerentes ao referido encargo, o qual aceitou e prometeu guardar sua integridade e não abrir mão do mesmo sem ordem expressa do MM. Juiz do feito, sob as penalidades da lei. Do que para constar, lavrei o presente auto, que após lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça encarregado da diligência e assinado (no mandado) pelo Depositário Particular.

O referido é verdade e dou fé.

Centenário do Sul/PR, 24 de agosto de 2022.



José Mario Lucas Toresan Rafaeli
Oficial de Justiça – matrícula 52.395

ASSINADO NO MANDADO

Izaias Gonçalves Dias
Depositário Particular
CPF nº. 272.630.778-76

